



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 03 de setembro de 2019 • Ano III • Edição N° 435



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>EDITAL (N° 05/2019)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 05/2019)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



**EDITAL  
005/2019**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL  
001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal nº 056 de 29 de julho de 2019 que dispõe sobre autorização e realização de Processo Seletivo Simplificado e a constituição de sua Comissão Organizadora e Examinadora.

**CONSIDERANDO:** O edital 001/2019 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado visando à contratação excepcional e temporária, para preenchimento de 03 vagas nos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** O Edital 003/2019, publicado em diário oficial no dia 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019.

**CONSIDERANDO:** O item 5 e 5.1 do edital 001/2019 que dispõe sobre os critérios de desempate do Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO:** O resultado final publicado no dia 29 de agosto de 2019 através do edital 004/2019.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos, relacionados no ANEXO I deste Edital, segundo os cargos a que concorreram, para comparecerem no local e data designados neste Edital, a fim de se habilitarem para provimento de cargos âmbito do Poder Executivo do Município de Pé de Serra - BA.

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Avenida Luiz Viana Filho, 250, Centro, Pé de Serra – Bahia.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro  
E-mail: [smasps2017@gmail.com](mailto:smasps2017@gmail.com)  
CNPJ: 14.808.385/0001-22  
Pé de Serra – BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO, NO PRAZO DE LEI, IMPLICARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

A seguinte relação de documentos (original e cópia) deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;
- i) Apresentar declaração negativa de acumulação de mais de 2 (dois) cargos públicos;
- j) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro  
E-mail: [smasps2017@gmail.com](mailto:smasps2017@gmail.com)  
CNPJ: 14.808.385/0001-22  
Pé de Serra – BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



- k) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;
- m) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.
- o) Carteira de trabalho
- n) Comprovante de Residência
- m) Duas fotos 3x4

**Art. 2º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA-BA**, em 03 de SETEMBRO de 2019.

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
Prefeito Municipal

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro  
E-mail: [smasps2017@gmail.com](mailto:smasps2017@gmail.com)  
CNPJ: 14.808.385/0001-22  
Pé de Serra – BA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



### ANEXO I

#### AROEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Jandira Luciana Fernandes Carneiro	0012	Visitador	6,0

#### SANTO ANTONIO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Evangivaldo de Santana	0011	Visitador	9,0

#### SANTO AGOSTINHO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	Elaine Erica Silva Oliveira	0020	Visitador	5,2

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro  
E-mail: [smasps2017@gmail.com](mailto:smasps2017@gmail.com)  
CNPJ: 14.808.385/0001-22  
Pé de Serra – BA